

## Relatório de Dados da Disciplina

Sigla: GOS5708 - 2 Tipo: POS

Nome: Aspectos Jurídicos da Gestão em Saúde

Área: Gestão de Organizações de Saúde (17157)

Datas de aprovação:

CCP: 28/09/2017 CPG: 28/02/2018 CoPGr:

Data de ativação: 28/02/2018 Data de desativação:

Carga horária:

Total: 30 h Teórica: 2 h Prática: 0 h Estudo: 1 h

Créditos: 2 Duração: 10 Semanas

Responsáveis: 6956592 - Ana Carla Bliacheriene - 10/11/2017 até data atual

Objetivos:

Estudar alguns aspectos jurídicos que afetam diretamente a gestão da saúde, habilitando o pós-graduando a compreender alguns enfoques, tais quais, as questões regulamentares da saúde pública e privada; nos limites constitucionais para a efetivação de direitos fundamentais, dentre os quais o direito a saúde; limites orçamentários; os sujeitos fornecedores de bens de saúde e a interferência do Poder Judiciário principalmente na gestão de bens de saúde, nos contratos e nas relações de consumo com prestadores de saúde.

Justificativa:

O tema da gestão dos bens e infraestrutura na saúde pública e privada é de grande interesse nacional. No ponto em que nos encontramos, onde as diferenças sociais são reduzidas a partir de políticas públicas redistributivas e de inclusão de grande massa de trabalhadores na economia formal, gera-se uma grande demanda por bens e infraestrutura de saúde como um grande desafio para o gestor da saúde pública e da saúde suplementar. Ademais disso, o desenvolvimento dos países, quando medido internacionalmente, tem como um dos indicadores a qualidade de prestação bem como o acesso aos bens de saúde, sendo assim, é importante a formulação de indicadores através de pesquisas da academia.

Conteúdo:

1. O direito à vida e à saúde como direitos subjetivos fundamentais.
2. Médicos, clínicas médicas, hospitais, planos de saúde, farmacêuticos e empresas de medicamentos como fornecedoras de produtos e serviços para o exercício da medicina.
3. A saúde privada – planos de saúde (Lei n. 9656/98 e Código de Defesa do Consumidor).
4. A saúde pública – gestão e legislação do SUS e do Sistema Suplementar de Saúde.
5. Orçamento público.
6. Judicialização da saúde – o papel do Poder Judiciário.
7. A questão dos medicamentos e as decisões judiciais.
8. Relação médico/paciente: relação de consumo?

Bibliografia:

ALEXY, Robert. Colisão de direitos fundamentais e realização de direitos fundamentais no Estado de direito democrático. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. 217, p. 67-79, jul/set. 1999;  
\_\_\_\_\_. Direitos fundamentais no Estado constitucional democrático: para a relação entre direitos do homem, direitos fundamentais, democracia e jurisdição constitucional. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. 217, p. 55-66, jul./set. 1999;  
\_\_\_\_\_. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.  
AMERICAN HEALTH LAWYERS ASSOCIATION. Alternative Dispute Resolution Service. Code of Ethics for Arbitrators. Washington, D.C., 1991. Revisado em julho de 2010.  
ARENDR, Hannah. The Human Condition. 2nd Ed. Chicago: Univ of Chicago Press, 1998.  
BARBOSA, Antonieta. Câncer, direito e cidadania. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
BARCELLOS, Ana Paula de. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana. 2. Ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008;

## Relatório de Dados da Disciplina

\_\_\_\_\_. Constitucionalização das políticas públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti (org.). Direitos fundamentais: orçamento e "reserva do possível". Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008;

BARROSO, Luís Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Revista de Direito Social, Porto Alegre, v. 34, p. 11-43, 2009.

BERCOVICI, Gilberto. Planejamento e políticas públicas: por uma nova compreensão do papel do Estado. In BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari, Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2002

\_\_\_\_\_. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CALIENDO, Paulo. Reserva do possível, direitos fundamentais e tributação. In: SARLET, Ing Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti (org.) Direitos fundamentais: orçamento e "reserva do possível". Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CARVALHO SOBRINHO, Linneu Rodrigues de. Seguros e planos de saúde. Editora Juarez de Oliveira, São Paulo, 2001.

FORTINI, Cristiana. Políticas públicas – possibilidades e limites. Editora Fórum. Belo Horizonte, 2008.

GREGORI, Maria Stella. Planos de saúde. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

HOLMES, Stephen Holmes; SUNSTEIN, Cass R.; El costo de los derechos Por qué la libertad depende de los impuestos. Siglo Veintiuno editores, Buenos Aires, 2001

MARQUES, Cláudia Lima. Saúde e responsabilidade: seguros e planos de assistência privada à saúde. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MAURÍCIO JR., Alceu. A Revisão judicial das escolhas orçamentárias – a intervenção judicial em políticas públicas. Editora Fórum, 2009.

MEDEIROS, Fabrício Juliano Mendes. O Ativismo judicial e o direito à saúde. Editora Fórum. Belo Horizonte; 2011.

MEDICI, André César. Do global ao local – os desafios da saúde no limiar do século XXI. Editora Belo Horizonte; Coopmed, 2011.

MOREIRA, Alinie da Matta. As restrições em torno da reserva do possível – uma análise crítica. Editora Fórum. Belo Horizonte, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Algumas considerações sobre o direito fundamental à proteção da saúde aos 20 anos da Constituição Federal de 1988.  
Disponível em: [http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O\\_direito\\_a\\_Saude\\_nos\\_20\\_anos\\_da-CF\\_coletanea\\_tania\\_10\\_04\\_09.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O_direito_a_Saude_nos_20_anos_da-CF_coletanea_tania_10_04_09.pdf).

\_\_\_\_\_. A eficácia dos direitos sociais. Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. Livraria do Advogado. Porto Alegre, 2007.

SILVA, Ricardo Augusto Dias. Direito Fundamental à Saúde – o dilema entre o mínimo existencial e a reserva do possível. Editora Fórum. Belo Horizonte, 2010.

\_\_\_\_\_. NOBRE, Milton Augusto de Brito. O CNJ e os desafios da efetivação do Direito à Saúde. Editora Fórum. Belo Horizonte, 2011.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (Coord.). Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2010.

VIEIRA, Fabíola Sulpino; ZUCCHI, Paola. Distorções causadas pelas ações judiciais à política de medicamentos no Brasil. Ver. Saúde Pública, v. 41, n.2, p. 214-222, 2007.

### Forma de avaliação:

- Apresentação de seminários
- Desenvolvimento de artigo

### Observação:

Estratégias de ensino/tipo de aula:  
Aulas: Expositivas e Seminários